

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA N.º 819 / DAD-SEFA de 20 de março de 2024. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 540 de 16/02/2024, que concedeu 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no período de 05.03.2024 a 09.03.2024 ao servidor LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA ,identificação funcional nº 05724090/1, Técnico Em Gestão De Metrologia, por motivo de acidente doméstico.

Anidio Moutinho  
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1053920

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 131 DE 19 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2007397.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA, cargo de Assistente Social, matrícula nº 5875528/2, do Departamento de Auditoria em Saúde para o Departamento de Análises e Serviços.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 132 DE 19 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2007397.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora BRENA BENTES DA SILVA BRASIL, cargo de Enfermeiro, matrícula nº 55589912/2, do Departamento de Auditoria em Saúde para a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 133 DE 19 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2007397.

RESOLVE:

LOTAR, para fins de regularização funcional, o servidor ALLAN CORREA DAS CHAGAS, cargo de Chefe de Centro de Saúde, matrícula nº 5955967/1, do Departamento de Auditoria em Saúde para a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 134 DE 19 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2007397.

RESOLVE:

LOTAR, para fins de regularização funcional, o servidor ENOY CARNAVAL FONSECA, cargo de Assistente de Unidade Mista, matrícula nº 5958584/1, do Departamento de Auditoria em Saúde para a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 135 DE 19 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2007397.

RESOLVE:

LOTAR, para fins de regularização funcional, a servidora BRENDA LORENA MACHADO PAES, cargo de Chefe da Divisão de Controle de Alimentos, matrícula nº 5955462/2, do Departamento de Auditoria em Saúde para o Gabinete da Secretaria, com atuação na Secretaria Adjunta Gestão de Políticas de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
Nº DO PE NO SISTEMA 90003/2024

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é Contratação de empresa atuante na área de tecnologia da informação para a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte técnico e atualização tecnológica dos sistemas da solução integrada de crédito comercial, crédito especializado, crédito de Fomento, denominada Solução de Crédito, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

| ITEM  | OBJETO                                                        | DESCRIÇÃO                                                | QUANT.       | EMPRESA                                                                                    | VALOR ESTI-<br>MADO            | VALOR A SER<br>CONTRATADO |
|-------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 1     | Equipe de Suporte Técnico e Análise de Negócios.              | Coordenador/<br>preposto                                 | 1            | VIBE DESENVOLVI-<br>MENTO E SERVIÇOS<br>DE COMPUTAÇÃO<br>LTDA (CNPJ:<br>13.956.365/0001-36 | R\$<br>8.990.657,04            | R\$ 477.657,83            |
|       |                                                               | Analistas de suporte<br>e desenvolvimento de<br>Sistemas | 16           |                                                                                            |                                | R\$ 7.425.578,76          |
|       |                                                               | Analista de Testes,<br>Qualidade                         | 1            |                                                                                            |                                | R\$ 456.407,89            |
|       |                                                               |                                                          |              |                                                                                            | Total Item 1: R\$ 8.359.644,48 |                           |
| 2     | Sobrea-<br>viso.                                              | -                                                        | 12           |                                                                                            | R\$ 667.139,28                 | R\$ 623.244,12            |
| 3     | Banco de<br>Horas                                             | -                                                        | 500<br>HORAS |                                                                                            | R\$ 155.000,00                 | R\$ 100.000,00            |
| 4     | Pontos de<br>Função –<br>Projetos de<br>desenvolvi-<br>mento. | -                                                        | 5000 PF      |                                                                                            | R\$<br>6.971.433,33            | R\$ 6.000.000,00          |
| Total |                                                               |                                                          |              |                                                                                            | R\$<br>16.784.229,65           | R\$<br>15.082.888,60      |

Ana Carolina Lima  
Pregoeira

Protocolo: 1054033

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAÇÃO DO PE Nº 022/2023

A Diretoria Colegiada do BANPARÁ S/A comunica que o pregão eletrônico em epígrafe foi REVOGADO, devido a razões de interesse público, pois há uma impossibilidade sistêmica no COMPRASGOVERNAMENTAIS de alterar a fundamentação jurídica da Lei 10.520/2002 para a Lei 14.133/2021, e considerando que o Edital e o Termo de Referência foram devidamente atualizados para estarem em regularidade jurídica com o novo arcabouço legal, não haveria como prosseguir sem revogar o edital anterior. Desse modo, decorreu de fato superveniente, pois a vigência plena da Lei 14.133/2021 se deu posteriormente à publicação do primeiro edital e certamente constitui óbice manifesto e incontornável (comprovação nos autos do processo nº 0216/2022).

Comissão de Licitação

Protocolo: 1054108